DECRETO N.º 308, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria por idade, o servidor público municipal ocupante de cargo em provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Sr. **LEOZIR DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Matrícula nº. 1601-1, do cargo em provimento efetivo de Pedreiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal